



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRACADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão de traçado é consequência da regularização da via, a qual enquadra-se no artigo 2º da Lei Complementar nº 140/86 (arruamento), estando atendidos os requisitos mínimos necessários previstos em lei.

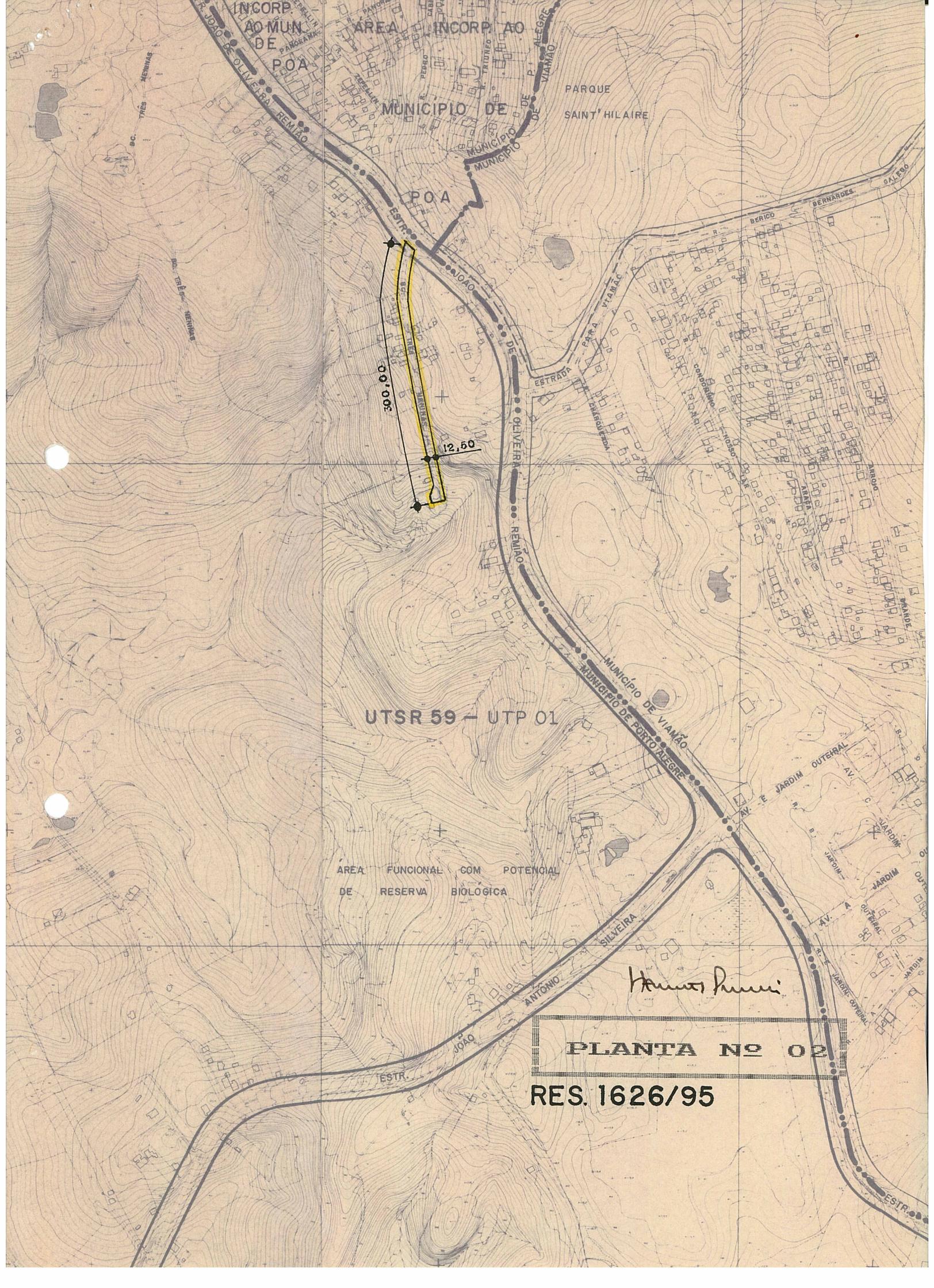
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.219328.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSR 59 - UTP 01

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

Humberto Pires

PLANTA Nº 02

RES. 1626/95